



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade  
Instituto Estadual do Ambiente

### ATO DO PRESIDENTE

#### PORTARIA INEA/PRES Nº 1.298 DE 17 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA) E O INSTITUTO DE AÇÃO SOCIOAMBIENTAL (ASA).

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023; e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº SEI-070002/009567/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora Andrea Yuri Takitani Miguel de Azevedo, ID. 4461092, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Acordo de Cooperação Técnica 002/2023, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e o Instituto de Ação Socioambiental (ASA), cujo objeto é estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes, para desenvolver atividades conjuntas de educação ambiental, conservação,

monitoramento de biodiversidade, restauração florestal, reintrodução de espécies nativas, especialmente a Anta (*Tapirus terrestris*).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de junho de 2023.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024

**RENATO JORDÃO BUSSIERE**  
Presidente do INEA/RJ

Publicada em 24.04.2024, DO nº 73, página 52.